

1.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2025

PRIMEIRO ADITANTE: O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.615.449/0001-42, com sede Administrativa na Rua do Comércio, 1468, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. EVANIR WOLFF**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674, CPF nº 453.376.750-87, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 254, apto. 601, Centro.

SEGUNDO ADITANTE: GRUPO INTEGRADO DA TERCEIRA IDADE DE TAPEJARA - GITI, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 03.593.344/0001-40, estabelecida na Rua Coronel Gervásio, 500, no Município de Tapejara, neste ato representado por sua presidente, **Sra. MARIA PASTORELO PASQUALI**, brasileira, portadora do RG sob o nº 1031845546 SSP/RS, CPF sob o nº 296.878.969-49.

As partes acima qualificadas deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Primeiro Termo Aditivo, para alterar o Termo de Colaboração Original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto substituir o gestor do **MUNICÍPIO**, constante no segundo parágrafo da Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 002/2025, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento Original.

A partir desta data, o referido parágrafo passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

O MUNICÍPIO nomeia como gestora do presente Termo de Fomento a Sra. ANA PAULA BUGONE, portadora do CPF nº 031.058.240-73.

(…)”

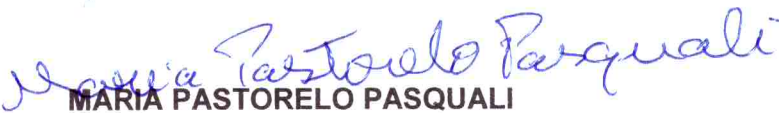
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, conforme legislação vigente.

E por estarem devidamente ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
Tapejara - RS, 10 de abril de 2025.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara


MARIA PASTORELO PASQUALI
Presidente do GITI